



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1528- 05 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 26

CONCURSO PÚBLICO n. 001/2016

O Prefeito do Município de Jacarezinho, no uso de suas atribuições legais, com vistas à nomeação de 01 (um) Auxiliar de Farmácia para preenchimento de vaga existente no Quadro Geral do Município, CONVOCA o candidato classificado no concurso público n. 001/2016, conforme quadro abaixo, com expectativa de nomeação para excedente, caso haja desistência do convocado:

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
MARIANA CAMPOS ALVES	AUXILIAR DE FARMÁCIA	1º

O candidato deverá comparecer no Departamento Geral de Recursos Humanos, até o dia 19 de novembro de 2018, às 17h, munidos dos seguintes documentos:

- 01 foto 3x4 recente.
- Carteira de Identidade (cópia e original);
- Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal (CPF) (cópia e original);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (original);
- Cartão do PIS/PASEP (cópia e original);
- Título eleitoral e comprovante das quitações eleitorais (cópia e original);
- Comprovante de residência (cópia e original);
- Certidão de nascimento, se for solteiro (cópia e original);
- Certidão de casamento ou Declaração de União Estável, conforme o caso (cópia e original);
- Certidão de casamento com averbação de óbito, se viúvo (cópia e original);
- Comprovante das obrigações militares, se do sexo masculino (cópia e original);
- Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos, quando for o caso (cópia e original);
- Cartão de vacina e declaração de matrícula dos filhos de 07 a 14 anos;
- Certidão de antecedentes criminais expedida por cartório criminal;
- Exame de tipagem sanguínea e fator Rh;
- Documento que comprove a conclusão da escolaridade exigida para o emprego, conforme estabelecido no Edital do Concurso (cópia e original);
- Declaração de bens e valores que integram seu patrimônio privado, conforme previsto na Lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992;
- Declaração do convocado de não ter sido demitido por justa causa do serviço público;
- Declaração do convocado de que não está aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público, de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterados pelas Emendas Constitucionais n. 19 e 20;
- Declaração do convocado de que não está em exercício de cargo público, de acordo com o previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da

Constituição Federal, alterados pelas Emendas Constitucionais n. 19 e 20;

O candidato também deverá comparecer ao departamento de Recursos Humanos, no dia 20 de novembro de 2018, às 15h, para agendamento dos exames médicos necessários.

O não comparecimento em dia e horário determinado poderá acarretar a perda dos direitos decorrentes do concurso público.

Jacarezinho, 07 de novembro de 2018.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EDITAL Nº 23/2018 DE NOTIFICAÇÃO PARA IMPOSIÇÃO DE MULTA

De acordo com o disposto no artigo 189 e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº. 44/2010 fica notificado o seguinte contribuinte:

1. **Maria Aparecida Batista, da infração consubstanciada na Notificação nº. 2559 por infração ao disposto no Artigo 131, da Lei Complementar nº 44/2010**, a realizar a remoção do quiosque em passeio público situado na Rua Pe. Melo, 1231, Jd. Marymar, **no prazo máximo, de 30 (trinta) dias a contar do recebimento da notificação**, sob pena de o Município tomar as devidas providências, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se ainda no local. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;
2. **Vera Lúcia Rodrigues, RG: 9.336.204-7, da infração consubstanciada na Notificação nº. 2560 por infração ao disposto no Artigo 131, da Lei Complementar nº 44/2010**, a realizar a remoção do quiosque em logradouro público situado na Rua Pe. Melo, 1249, Jd. Marymar, **no prazo máximo, de 30 (trinta) dias a contar do recebimento da notificação**, sob pena de o Município tomar as devidas providências, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se ainda no local. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;

Jacarezinho, 05 de novembro de 2018.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1528- 05 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 2937/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Municipal nº 2.480/2011,

RESOLVE:

I – Nomear a seguinte professora para a função de **Coordenadora Pedagógica** da respectiva Instituições Educacional, e carga horária, a contar de 07 de novembro de 2018:

Nome	Instituição Educacional	Carga Horária
1 – Cristiane Regina Moreira	EMEF Profª Maria Tereza de Andrade Quevedo	40 horas

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 06 de novembro de 2018.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2938/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Fica revogada a pedido a seguinte Portaria:

Nome	Cargo e Instituição Educacional	A contar de	Portaria
Eliziane Antunes Ferreira	Coordenadora Pedagógica/40h - EMEI Professora Maria Salete	31/10/2018	2.889/2018 Item 3

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência e cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 06 de novembro de 2018..

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 324/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E JULIO CESAR DA SILVA 99387964949 - ME.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 24 inciso II.

OBJETO: Contratação de empresa **JULIO CESAR DA SILVA 99387964949 - ME**, para prestação de serviço de manutenção e limpeza no Cemitério Municipal São João Batista.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0610.0412200072.040 3.3.90.39.00 FR - 511 Cód. Reduzido 2292.

VALOR: R\$ 8.950,00 (oito mil novecentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 02 (dois) meses.

DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 2018.

FISCAL DO CONTRATO: Ronaldo Henrique Martins.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 98/2018.

Jacarezinho/PR, 05 de novembro de 2018.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1528- 05 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 6635/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43 e a Lei Municipal nº. 3.481 de 28 de dezembro de 2017, Artigo 4º, § Único,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE	0610	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		0610.041220072.040	
3.3.90.39.00	160	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 511 – Taxas – Prestação de Serviços – Exercício Corrente.	4.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			4.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ORGÃO	0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE	0610	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		0610.041220072.040	
3.3.90.30.00	158	Material de Consumo - Fonte: 511 – Taxas – Prestação de Serviços – Exercício Corrente.	4.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO			4.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 07 de novembro de 2018.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1528- 05 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 6636/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43 e Lei Municipal nº. 3.481 de 28 de dezembro de 2017, Artigo 6º, § I e II,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 17.400,00 (Dezessete mil e quatrocentos reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	0920	Fundo Municipal de Assistência Social	
DOTAÇÃO		0920.0824400222.130	
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal – Fonte: 941 – Bloco de Financ. Da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - Exercício Corrente.	13.000,00
3.1.90.13.00		Subvenções Sociais – Fonte: 941 – Bloco de Financ. Da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade - Exercício Corrente.	4.400,00
TOTAL DO CRÉDITO			17.400,00

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso II da Lei Federal 4.320/1964:

Excesso de Arrecadação na seguinte Natureza de Receita:

1.7.1.8.04.1.1.02.05.00 - 447	Piso Fixo de Média e Alta Complexidade (SUAS) - CREAS	17.400,00
TOTAL		17.400,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 07 de novembro de 2018.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2018

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1528- 05 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 73/2018.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 302/2018.

OBJETO: aquisição de medicamentos para o Fundo Municipal de Saúde.

SEQ	MEDICAMENTO/DCB	DOSAGEM	MARCA	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
100	COMPLEXO B	TIAMINA 15MG RIBOFLAVINA 3 MG NICOTINAMIDA 15MG PIRIDOXINA 5MG PANTOTENATO DE CÁLCIO 10 MG	VITAMED	CPR	70000	0,40	2.800,00
TOTAL GERAL ==>							2.800,00

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: SMC FARMACEUTICA LTDA - EPP

VALOR: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

RECURSOS:

0810.1030300172.102	3.3.90.32.00	FR 000	COD REDUZIDO 1321
0810.1030300172.102	3.3.90.32.00	FR 303	COD REDUZIDO 2661

VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data de assinatura da ata de registro de preços.

DATA DA ASSINATURA: 29 de outubro de 2018.

FISCAL DO CONTRATO: Narja Franini.

Jacarezinho, 29 de outubro de 2018.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal